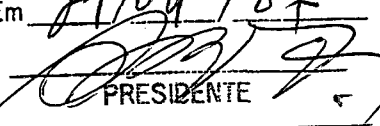




INDICAÇÃO N.º 48/87.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	11.04.87
	
	PRESIDENTE

CONSIDERANDO, que cabe ao Vereador como representante do povo, solicitar através de documentos e pedidos verbais às autoridades do Município, soluções para os diversos problemas da população.

CONSIDERANDO, que o apoio financeiro às entidades que prestam o atendimento social nos diversos segmentos da nossa comunidade, em muito irá incentivar para o melhor atendimento de seus objetivos.

I N D I C O à Douta Mesa na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando o envio de Mensagem à esta Casa, concedendo subvenção no valor Cz\$ 15.000,00 (quinze mil cruzados), a favor da SOCIEDADE MUSICAL TREZE DE NOVEMBRO.

SALA DAS SESSÕES, 13 de abril de 1987.


VEREADOR ALCINEIDES FERREIRA DE SOUZA

- A u t o r -